

**Ata da reunião ordinária da Comissão de Ética da Fundacentro – CEF
ocorrida em 14 de maio de 2009**

Em 14 de maio de 2009, às 8:30 reuniram-se em caráter ordinário os membros titulares da CEF, nomeados pelas Portarias 070/2008 e 184/2008, na sala de reuniões da Coordenação de Higiene do Trabalho (CHT), no 1º andar, do Centro Técnico Nacional – CTN em São Paulo – SP. O Sr. Damásio iniciou a reunião com a leitura e aprovação da ata da reunião de abril de 2009. Após a aprovação, o Sr. Damásio passou aos informes gerais relativos ao PAE 002/2008, incluindo o ofício SRH/11625/2008, de 14 de abril de 2009, assinado pelo Sr. Jorge Magdaleno, Presidente substituto, endereçado ao Presidente da INSTITUIÇÃO DE ORIGEM, comunicando sobre a decisão de proceder ao retorno da servidora DENUNCIADA àquela INSTITUIÇÃO. Uma cópia desse documento foi enviada pelo SRH à CEF, para conhecimento e inclusão no processo, em 07/05/2009. Informou também sobre o recebimento da CI/GAB/4155/2009, enviada pelo CHEFE IMEDIATO DA DENUNCIADA contendo cópia da Comunicação Interna (CI) enviada pelo Sr. XX (servidor da Fundacentro), ao CHEFE IMEDIATO, comunicando que a DENUNCIADA havia se retirado daquela UNIDADE DESCENTRALIZADA, em atendimento ao ofício SRH 11625/2008. Em função desses documentos, a CEF procedeu à reabertura do processo para juntada dos mesmos. Sobre o PAE 001/2008, a Comissão decidiu elaborar relatório a ser encaminhado para o denunciante e para a DENUNCIADA, comunicando o arquivamento do processo, uma vez que a denunciada foi devolvida ao seu órgão de origem e já não faz parte do quadro de servidores da Fundacentro. Ao Sr. Walter foi designada a função de relator, para elaboração do referido relatório, até o dia 22 de maio de 2009, para posterior aprovação da comissão em reunião ordinária a ocorrer em 04 de junho de 2009. Ao dar início à discussão sobre o PP 001/2009, o Sr. Damásio informou sobre o recebimento de manifestação do DENUNCIANTE, datada de 17 de abril de 2009, em resposta ao Ofício 010/2009-CEF, encaminhado em 08 de abril de 2009. A comissão avaliou que o denunciado não apresentou argumentos satisfatórios frente aos pontos questionados no ofício supracitado. Por último, o Sr. Damásio informou sobre o Curso de Gestão de Ética Pública, promovido pela Comissão de Ética Pública (CEP) da Presidência da República, na cidade de Brasília, em 10 e 11 de agosto de 2009. Após consulta a todos os membros da CEF, foi recomendada a participação da Sra. Maria do Monte e da Sra. Roseclair Rodrigues Campos. No período da tarde, que não contou com a presença da secretária executiva, a Comissão deu continuidade à discussão sobre o PP 001/2009, e decidiu convocar, para prestar depoimento, o Sr. YY e os Srs. XX e ZZ, no CTN, em São Paulo, no dia 04 de junho de 2009, a partir das 10:00. A reunião foi encerrada às 17:30. Na ocasião, foram redigidos os ofícios de convocação dos inquiridos, 011/2009-CEF, 012/2009-CEF e 013/2009-CEF, enviados aos YY, XX e ZZ, respectivamente. Por ser verdade, eu, Erika Alves dos Santos, secretária executiva da CEF, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão.

São Paulo, 09 de junho de 2009.

José Damasio de Aquino
Presidente da CEF
SIAPE 876871

Walter dos Reis Pedreira Filho
Membro titular da CEF
SIAPE 1480013

Maria do Monte Costa de Almeida Corrêa
Membro titular da CEF
SIAPE 0876962

Erika Alves dos Santos
Secretária Executiva da CEF
SIAPE 1481048